**Termos de referencia**

**Elaboração de Diretrizes de Procurement e Alienação de Bens para a Bacia do Rio Limpopo (LIMCOM)**

1. **Introdução**

A Bacia do Rio Limpopo é partilhada por quatro Estados Membros da SADC, nomeadamente Botswana, Moçambique, África do Sul e Zimbabwe. O compromisso dos estados ribeirinhos de gerir os recursos hídricos da bacia de uma maneira colaborativa data de 1986, quando o “Comitê Técnico Permanente da Bacia do Limpopo” foi conjuntamente estabelecido. Em 2003, este quadro de cooperação foi promovido através do acordo multilateral que estabeleceu a Comissão do Curso de Água do Limpopo (LIMCOM), com o objectivo de “assessorar as Partes Contratantes sobre os usos do Limpopo, seus afluentes e águas para fins e medidas de protecção, preservação e gestão do Limpopo ”(acordo LIMCOM de 2003).

**2. Antecedentes**

Com o apoio do Programa Águas Resilientes da Chemonics Internacional e assistência financeira da USAID, a LIMCOM identificou a necessidade de elaboração de Directrizes de Procurement e Alienação de Bens para apoiar as suas operações de procurement. A LIMCOM reconhece que directrizes apropriadas de aquisição e alienação serão fundamentais para orientar práticas aceitáveis ​​de procurement e, mais importante ainda, para proteger a organização contra práticas de procurement corruptas.

As diretcrizes de procurement visam ajudar todas as entidades participantes nos processos de procurement e alienação de bens da LIMCOM a agirem em conformidade com o quadro legal e regulamentar composta pela Lei de Procurement e Regulamentos relevantes para os Estados Membros. A aplicação consistente e diligente das directrizes e princípios de procurement e alienação de bens da LIMCOM deve controlar substancialmente as práticas fraudulentas nas transações de procurement.

**3. Objetivo da Actividade**

A LIMCOM pretende contratar serviços de uma consultoria de procurement para a elaboração de directrizes de procurement e alienação de activos para garantir práticas prudentes de procurement dentro da organização. A política e as directrizes de procurement orientarão dos processos de procurement e alienação de bens da LIMCOM.

**4. Critérios de elegibilidade**

A selecção do consultor/consultoria será orientada pelos seguintes critérios.

* Pelo menos 5 anos de experiência em áreas relevantes, incluindo procurement e alienação de activos, preferencialmente no sector de recursos hídricos;
* Conhecimento dos princípios de procurement e links para procedimentos orçamentais e financeiros e conhecimentos relevantes sobre processos de licitação
* Conhecimento dos actos/sistemas deprocurement da região da África Austral será preferencial.
* Possuir capacidade conprovada (pelo menos 3 projectos) com base em actividades semelhantes realizadas no passado (preferencialmente na região da SADC).

5. Duração esperada

As directrizes finais de Procurement e Alienação de Bens para a LIMCOM devem ser concluídas pela consultoria dentro de 10 semanas a partir da data de assinatura do contrato. O nível de esforço deve ser de 30 dias.

**6. Resultados**

Os seguintes resultados são esperados deste projeto:

* Relatório de Incepção - dentro de 3 semanas após a assinatura do contrato
* Projecto de diretrizes para procurement e alienação de activos - dentro de 7 semanas após o início do projecto
* Diretrizes finais para procurement e alienação de activos - dentro de 10 semanas do início do projecto

**7. Apresentação de propostas**

A proposta deve ser submetida eletronicamente ao Sr. Sergio Sitoe, através do email: sbsitoe69@yahoo.com.br, até 17 de Fevereiro de 2020.

O envio da proposta deve incluir as propostas técnicas e financeiras:

1) Uma proposta técnica com

• Abordagem e metodologia propostas

• CV e resumo das qualificações

• Resumo da experiência semelhante comprovada

• Cronogramas (plano de trabalho)

2) Proposta financeira com custos (incluindo custos de viagens)